

Livro 2

Ficha 0000001

CPC
Cartório Pa. Cícero

CARTÓRIO PADRE CÍCERO
Juazeiro do Norte

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA
NOTÁRIO
SONIA DE DEUS CARVALHO ROCHA
SUBSTITUTO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - FICHA

Matrícula 3263

Data 12/12/2005

IMÓVEL - UM TERRENO VAGO, PRÓPRIO PARA EDIFICAÇÃO, CONSTITUÍDO DOS LOTES "12" E "13", DA QUADRA "B-6" DO LOTEAMENTO PARQUE FAZENDA NOVA, DESTA CIDADE, QUE MEDE 20,00m (VINTE METROS) DE FRENTE OU LARGURA, POR 40,00m (QUARENTA METROS) DE FUNDOS OU COMPRIMENTO, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 800,00m² (OITOCENTOS METROS QUADRADOS), LIMITANDO-SE: AO NORTE, COM O LOTE "11" DA MESMA QUADRA; AO SUL, COM A AVENIDA MONSENHOR AZARIAS SOBREIRA; AO LESTE, COM O LOTE "14" DA MESMA QUADRA; E AO OESTE, COM A RA NICODEDES G. A. SOBREIRA.

PROPRIETÁRIO(S) - IMOSIL - IMOBILIÁRIA SILVEIRA LTDA., firma imobiliária com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.794.854/0001-00.

REGISTRO ANTERIOR - Havido pela matrícula n° 5.264, livro 2-R, procedente do Cartório do 2° Ofício desta comarca.

O OFICIAL:

R /0001-0003263 Em 12 de dezembro de 2005.

TRANSMITENTE(S): IMOSIL - IMOBILIÁRIA SILVEIRA LTDA., firma imobiliária com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.794.854/0001-00, representada por seu sócio proprietário JOSÉ SOBREIRA DA SILVEIRA, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da CI/RG n° 18599 SSP/CE e inscrito no CPF/MF n° 010.565.303-91, residente e domiciliado na Rua Conceição, 1202, nesta cidade.

ADQUIRENTE(S): PEDRO AFONSO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG n° 3080062-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 011.865.898-09 casado com ANA MARIA RODRIGUES CORDEIRO DE SOUZA, brasileira, do lar, residente e domiciliado na Rua Joaquim da Rocha, n° 281, nesta cidade.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO, SUA FORMA, PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do 5° Ofício desta comarca, L° 0011, fls. 154, datada de 05/12/2005, a cargo do Escrevente Luciano Moreira Alves.

VALOR DO TÍTULO: R\$ 4.272,00.

Juazeiro do Norte, aos 12 de dezembro de 2005.

O Oficial do registro de imóveis do 5° Ofício.

BEL. CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

Jaivan Fco. Vieira da Silva
Escrevente Autorizado

AV/0002-0003263 Em 27 de outubro de 2016

Procede-se a presente averbação, nos termos da Escritura Pública de Divórcio Direito Consensual, lavrada nas notas do Cartório Viana - 3° Ofício desta Comarca de Juazeiro do Norte, assinada pelo Escrevente Andesson Tenorio Cavalache, para constar a DIVORCIO CONSENSUAL, de PEDRO AFONSO PEREIRA DE SOUZA e ANA MARIA RODRIGUES CORDEIRO DE SOUZA, acima qualificados, ficando para PEDRO AFONSO PEREIRA DE SOUZA o imóvel constante da presente matrícula.

Juazeiro do Norte, aos 27 de outubro de 2016.

BEL^a. DANIELLE CARVALHO DE QUEIROZ ROCHA

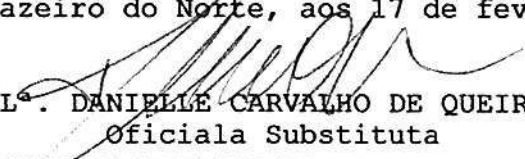
Oficiala Substituta

CONTINUA NO VERSO

R /0003-0003263 Em 17 de fevereiro de 2017.

Pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro - Imóvel nº 237/456/45340, datada de 17 de fevereiro de 2017, devidamente legalizada e que fica arquivada neste cartório, o proprietário: PEDRO AFONSO PEREIRA DE SOUZA, na qualidade de AVALISTA, dá em ALIENAÇÃO FIDUCIARIA e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, em favor do BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, para a garantia da dívida de R\$ 152.000,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS), com taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento final para 03/02/2021, que serão pagos conforme consta na referida cédula.

Juazeiro do Norte, aos 17 de fevereiro de 2017.


BEL^a. DANIELLE CARVALHO DE QUEIROZ ROCHA
Oficiala Substituta

AV/0004-0003263 Em 30 de agosto de 2019.

Procede-se a presente AVERBAÇÃO para constar a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE do seguinte teor:

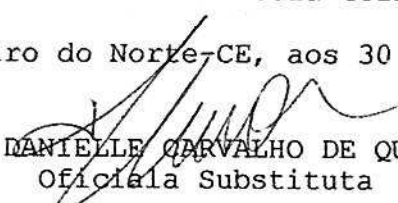
TRANSMITENTE(S): PEDRO AFONSO PEREIRA DE SOUZA (acima qualificado).

ADQUIRENTE(S): BANCO BRADESCO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Vila Yara, Cidade de Deus, Osasco/SP.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO, SUA FORMA, PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Requerimento de Consolidação da Propriedade de Imóvel, datado de 29/08/2019, assinado por Keila Letícia Galindo Alencar Cavalcante - OAB/CE 25.811, representante da Rocha, Marinho e Sales Advogados.

Cancelando-se a Alienação Fiduciária que pesava sobre a matrícula, o imóvel objeto desta matrícula torna-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

Juazeiro do Norte-CE, aos 30 de agosto de 2019.

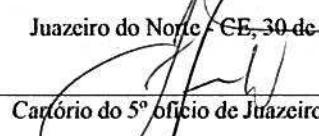

BEL^a. DANIELLE CARVALHO DE QUEIROZ ROCHA
Oficiala Substituta

SELO TIPO 03 EM SUBSTITUIÇÃO AO SELO
TIPO 04 POSSUI AUTENTICIDADE,
CONFORME PORTARIA Nº 1.099/2019 DO
TJCE PUBLICADA NO D.O. EM 09/06/2019

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída por processo reprográfico, nos termos do Artigo 19, parágrafo 1º, da Lei 6.015/73 e que da presente MATRÍCULA de nº 03263, não consta nenhum lançamento após o AV-04, datado de 30/08/2019. CERTIFICO, ainda mais, que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontra-se LIVRE E DESEMBARAÇADO de todo e quaisquer ÔNUS, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta certidão, nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986 e artigo 630, § 1º do Provimento nº 08/2014 do CGJ-CE, ressalvada qualquer alteração posterior à data da sua emissão. O referido é verdadeiro. DOU FÉ

Juazeiro do Norte - CE, 30 de agosto de 2019.

Cartório do 5º ofício de Juazeiro do Norte-CE


Jaivan Fco. Vieira da Silva
Escrivente Autorizado

CERTIDÃO	
Ato: 7020	
Emolumentos:	27,02
FERMOJU:	1,34
SELO:	7,42
ISS:	0,54
FRMP:	1,35
FAADP:	1,35
Total:	39,02
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE	

